

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Candido Calvso Bueno e recorrido o Conselho da Caixa da São Paulo Railway Company Limited:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento por não ter sido o recurso enviado em original, como determina o § 2º do art. 59 do Regulamento 17.941.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1928

(aa)

Ataulpho

Presidente

Mario de Andrade Ramos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado em "Diario Official"
de 21 de Abril de 1929.*

118